



UNISAÚDEMS CAIXA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ – 04.574.626/0001-62

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A UNISAÚDEMS CAIXA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL é uma entidade jurídica de direito privado, de natureza civil, sem fins lucrativos, regida em autogestão, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, autonomia financeira e administrativa, com sede na capital do Estado de Mato Grosso do Sul, teve seu estatuto reformado em 24/06/2017.

A entidade é regida pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que regulamenta as entidades sem fins lucrativos no País. Registrada na ANS sob o nº 42134-1, a sociedade conta com serviços credenciados (Hospitais, Clínicas, Laboratórios e Médicos) e um contrato de cessão de rede/reciprocidade com a Unimed Dourados, além de participar da rede de atendimento nacional. Sua área de ação abrange os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A UNISAÚDEMS atua na operação de planos de saúde, firmando, com seus associados, os servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como de seus dependentes e agregados regularmente inscritos, termo de adesão ao plano de saúde, na modalidade de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido, a serem atendidos pela rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme números abaixo relacionados.

RELAÇÃO DE PLANOS REGULAMENTADOS LEI 9656/98 COM BENEFICIÁRIOS ATIVOS			
NOME DO PRODUTO	REG. PRODUTO ANS	2019	2018
UNISAÚDEMS OURO COLABORADOR	481034181	0	0
UNISAÚDEMS PRATA	481031187	2943	2883
UNISAÚDEMS OURO	481032185	4509	4407
UNISAÚDEMS PRATA COLABORADOR	481033183	82	61
TOTAL BENEFICIÁRIOS →		7534	7351



3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos - Lei 9.790/99, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018 e alterações vigentes, como também parcialmente os aspectos relacionados à Lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da demonstração dos fluxos de caixa foi atendida, mediante sua elaboração pelo método direto, conforme RN 435/2018 e alterações vigentes, com a reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido obtido das atividades operacionais de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 19/02/2020 e foi dada pela Diretoria Executiva da UNISAÚDEMS.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações estão definidas abaixo.

4.1 Regime de Escrituração

A UNISAÚDEMS adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.



4.3 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos líquidos de IRRF quando aplicável auferidos até 31 de dezembro de 2019, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares. A UNISAÚDEMS, em 31/12/2019 constituiu a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 435/2018, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, considerando de difícil realização os créditos:

Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

I. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

II. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.5 Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição e não foram deduzidas de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimento são mensuradas ao custo de aquisição conforme normas contábeis editadas pela ANS.



4.6 Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A Lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

Como previsto no pronunciamento CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R3), a UNISAÚDEMS contratou empresa especializada para revisar o prazo de vida útil-econômica dos seus bens imóveis do seu ativo imobilizado: Terrenos, Edifícios e Construções, e concluiu pela mudança nas taxas de depreciação com base no relatório apresentado.

4.7 Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais serão amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4)

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela UNISAÚDEMS e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

4.8 Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisou anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, e concluiu não ser necessária constituição da provisão para perda com o ajuste do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4).

4.9 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 209/2009 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência



à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 435/2018 e suas alterações vigentes.

a) Provisões Técnicas:

- I. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- II. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 393/2015 e alterações, expedida pela ANS.

4.10 Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de resultados não operacionais, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei 12.973/2014, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

4.11 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da UNISAÚDEMS e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a instituição possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.



4.12 Ativos e Passivos contingentes

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a UNISAÚDEMS questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

4.13 Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

4.14 Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e na identificação da ocorrência da despesa médica



pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora em 31/12/2019, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.15 Normas Internacionais de Contabilidade

A UNISAÚDEMS vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto, não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da UNISAÚDEMS no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5. DISPONÍVEL

5.1 Caixa e Bancos

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de **R\$ 141.974,84**.

DESCRIÇÃO	2019	2018
Caixa	99,16	2.911,65
Banco do Brasil	37.420,00	32.760,00
Caixa Econômica Federal	3.932,83	0,00
Sicoob	98.482,37	28.815,70
Cartões Corporativos	2.040,48	6.288,14
Total Disponível	141.974,84	70.775,49



5.2 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício, conforme demonstrado:

BANCO	TIPO	2019	%	2018
Banco Do Brasil	BB Renda Fixa	3.576.717,52	254%	1.010.165,90
BB Capitalização		0,00	-	400.000,00
Total de aplicações financeiras		3.576.717,52	154%	1.410.165,90

No ano de 2019 as aplicações foram segregadas de acordo com respectivos prazos de resgates.

6. OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde (a)	10.496.550,63	9.421.852,33
Contraprestações pecuniárias a receber	11.757.153,02	19.029.336,53
(-) Provisão para perdas sobre créditos	-1.260.602,39	-9.607.484,20
Participação dos Beneficiário em Eventos Indenizados (b)	225.197,71	232.021,68
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	225.322,71	232.490,13
(-) Provisão para perdas sobre créditos	-125,00	-468,45
Total de Créditos a receber	10.721.748,34	9.653.874,01

(a) O saldo da conta “Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora;

(b) O saldo da conta “Participação dos Beneficiário em eventos indenizados” refere-se a valores Co-participação cobrado de clientes e com Planos de Assist. À Saúde;

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber”, “Operadoras de Planos de Saúde” e “Participação dos Beneficiário em eventos indenizados” por idade de vencimento são:



Descrição	Contraprestação Pecuniária		Part. dos beneficiários em eventos indenizados	
	2019	2018	2019	2018
A vencer:				
Até 30 dias	0,00	1.201,20	0,00	0,00
De 31 a 60 dias	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	1.201,20	0,00	0,00
Vencidas:				
Até 30 dias	5.107.095,77	4.161.465,09	129.808,62	135.134,48
De 31 a 60 dias	4.017.249,94	2.645.362,70	95.139,09	40.387,54
De 61 a 90 dias	1.372.204,92	2.613.823,34	250,00	56.499,66
De 91 a 120 dias	1.253.502,43	1.201.725,30	50,00	100,00
Acima de 120 d	7.099,96	8.405.758,90	75,00	368,45
	11.757.153,02	19.028.135,33	225.322,71	232.490,13
Total	11.757.153,02	19.029.336,53	225.322,71	232.490,13

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes da ANS.

7. CRÉDITOS OPERACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos Operacionais de Assistência à Saúde Não relacionados com planos de saúde da Operadora	2019	2018
Contas a Receber	1.481,49	261,61
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	0,00	0,00
Total de Contraprestação pecuniária	1.481,49	261,61

Contas a receber: Refere-se ao valor do plano de saúde dos funcionários

8. BENS E TÍTULOS A RECEBER

BENS E TÍTULOS A RECEBER	2019	2018
Estoque de Almoxarifado	1.483,34	954,63
Aluguéis a receber	213.230,99	116.304,99
Adiantamentos a Funcionários	15.021,76	15.134,58
Adiantamentos Diversos	41.899,57	12.343,99
Total de Bens e Títulos a Receber	271.635,66	144.738,19



9. DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas são seguros contratados no ano de 2019 cuja vigência de cobertura se estende para 2020.

DESPESAS ANTECIPADAS	2019	2018
Prêmios de Seguros a Apropriar	9.801,56	9.219,41
Total	9.801,56	9.219,41

10. ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Aplicações

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício.

A UNISAÚDEMS dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2019	%	2018
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	6.952.394,96	36%	5.113.596,32
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas Bloqueadas	6.952.394,96	36%	5.113.596,32
Caixa Econômica Federal	6.952.394,96	36%	5.113.596,32
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas Não Bloqueadas	0,00	0%	0,00
Aplicações Livres	89.787.763,76	4%	86.182.355,08
Banco do Brasil	44.916.610,16	6%	42.482.659,39
Caixa Econômica Federal	30.720.361,99	-	34.666.280,44
Sicoob	14.150.791,61	57%	9.033.415,25
Total de aplicações	96.740.158,72	6%	91.295.951,40

11. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Créditos Tributários e Previdenciários	2019	2018
IRRF sobre aplicações financeiras	291.872,47	139.633,82
IOF Sobre Aplicações Financeiras	7.307,54	2.096,05
Total de créditos tributários e previdenciários	299.180,01	141.729,87

Se referem a provisão do IRRF e IOF sobre as aplicações financeiras.



12. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Depósitos Judiciais e Fiscais	2019	2018
Depósitos Judiciais e Fiscais	156.810,24	156.810,24
Total de Depósitos Judiciais e Fiscais	156.810,24	156.810,24

13. INVESTIMENTOS

A UNISAÚDEMS possui os seguintes investimentos:

Quadro Analítico	2019	2018
Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (a)	206.729,80	104.000,00
Participações – Em Instituições Reguladas	206.729,80	104.000,00
Sicoob	206.729,80	104.000,00
Imóveis Destinados à Renda	4.902.493,85	0,00
Total Investimentos	5.109.223,65	104.000,00

Em 2019 a UNISAÚDEMS reclassificou para investimentos os imóveis que são geração de renda de aluguel

14. IMOBILIZADO

a) O detalhamento das rubricas de imobilizados estão assim:

Contas Contábeis	Taxa de depreciação média	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	2019	2018	
				Provisão para perda por redução ao valor recuperável	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Líquido
Edificações	4%	2.491.435,52	-71.176,55	0,00	2.420.258,97	7.080.038,01
Terrenos	0%	1.128.229,14	0,00	0,00	1.305.000,00	1.305.000,00
Imóveis de uso Próprio – Não Hospitalares/Odontológicos		3.619.664,66	-71.176,55	0,00	3.548.488,11	8.483.286,36
Maquinas e Equipamentos	10%	114.156,58	-19.987,98	0,00	94.168,60	108.839,26
Imobilizados de uso Próprio – Hospitalares/Odontológicos		114.156,58	-19.987,98	0,00	94.168,60	108.839,26
Instalações	10%	142.297,36	-16.049,54	0,00	126.247,82	103.327,06
Maquinas e Equipamentos	10%	74.010,50	-19.017,32	0,00	54.993,18	55.876,76
Móveis e Utensílios	10%	178.640,63	-35.089,09	0,00	143.551,54	137.518,50
Veículos	20%	281.195,59	-223.353,12	0,00	57.842,47	92.588,50
Computadores e Periféricos	20%	469.178,26	-249.524,36	0,00	219.653,90	207.557,68
Imobilizados de uso Próprio – Não Hospitalares/Odontológicos		1.145.322,34	-543.033,43	0,00	602.288,91	1.085.906,03
Total do Imobilizado		4.879.143,58	-634.197,96	0,00	4.244.945,62	9.090.745,77



Os Itens do imobilizado foram avaliados pelo método de custo de aquisição, e foram deduzidos os valores correspondentes as depreciações, neste sentido, a UNISAÚDEMS efetuou a revisão anual da vida econômica dos bens imóveis com o objetivo de certificar que a depreciação registrada está de acordo com a política de utilização de ativos adotada pela entidade conforme previsto no CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R4) – Resolução 1.177/09.

No exercício de 2019, a UNISAÚDEMS passou a adotar a vida econômica dos bens para a taxa da depreciação, de acordo com a vida útil dos bens definidos por especialistas, mudando a estimativa anterior de vida útil econômica que seguia as taxas fiscais.

15. INTANGÍVEL

a) É representado por:

Descrição	2019					2018			
	Taxa anual de Amortização	Custo corrigido	Amortização Acumulada	Provisão para perda por redução ao valor recuperável	Valor residual	Custo corrigido	Amortização Acumulada	Provisão para perda por redução ao valor recuperável	Valor residual
Softwares	0,00	71.636,42	4.802,14	0,00	66.834,28	49.822,44	2.704,65	0,00	47.117,79

16. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Eventos Liquidar	2019	2018
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PPCNG (a)	0,00	0,00
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (b)	29.029,53	21.282,66
Provisão de eventos a liquidar para o Outros Prestadores (c)	1.218.276,56	321.332,39
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA (d)	4.855.150,80	4.433.937,72
Total de Provisões Técnicas	6.102.456,89	4.776.552,77
Curto prazo	6.102.456,89	4.776.552,77
Longo prazo	0,00	0,00
Total de Provisões Técnicas	6.102.456,89	4.776.552,77

a) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês. Na UNISAÚDEMS o período de cobertura se inicia e termina no mesmo mês, desta forma o saldo da provisão sempre fica zerado.



b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, reconhecido pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	2019	2018
Débitos Pendentes (b.1)	13.236,14	21.282,66
Débitos Parcelados (b.2)	0,00	0,00
ABIS x percentual histórico (b.3)	15.793,39	0,00
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Circulante	29.029,53	21.282,66
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS – Não Circulante	0,00	0,00
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS	29.029,53	21.282,66

b.1) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – GRU

Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

b.2) Eventos a Liquidar para o SUS - Parcelamento

Débitos Parcelados: abrange os parcelamentos deferidos ainda não quitados. A soma do valor das parcelas com vencimento em até 12 meses da data de referência está alocada no Passivo Circulante, enquanto a soma do valor das parcelas com vencimento em prazo superior a 12 meses está computada na linha Passivo Não Circulante. Não existem débitos parcelados pela UNISAÚDEMS.

b.3) Provisão de Eventos Liquidar para o SUS (% hc x ABI)

ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.



c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN 393/2015 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da RN 227/10 e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 e alterações vigentes.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Provisão de Eventos a Liquidar	2019	2018
Hospitais	150.699,48	1.686,06
Clínicas	801.159,75	212.908,39
Laboratórios	112.451,97	49.872,07
Opme	10.950,00	525,30
Credenciado PF	87.603,37	8.164,86
Unimed Dourados	0,00	0,00
Home Care	50.170,57	47.728,11
Reembolsos a Pagar	5.241,42	447,60
Total de Provisões Técnicas	1.218.276,56	321.332,39

d) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pela RN 393/2015 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 9,5% (8,5% para as Operadoras de Médio e Pequeno porte) das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 12% (10% para as Operadoras de Médio e Pequeno porte) dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior da PEONA e PEONA SUS.

A Entidade em 31 de dezembro de 2019 apresenta o registro contábil desta provisão em **R\$ 4.855.150,80**, ou seja 100% da Provisão exigida.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.



Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 209/2009, RN 227/2010, RN 246/2011, RN 313/2012, RN 392/2015, RN 393/2015 e alterações vigentes:

d.1) Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 209/2009, pelo capital base de R\$ 8.789.791,63 (Oito milhões, setecentos e oitenta e nove, setecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), reajustado pelo IPCA em julho de cada ano.

O Capital da UNISAÚDEMS excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

d.2) Margem de solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior.

A entidade em 31 de dezembro de 2019 possui um Patrimônio Líquido com os ajustes econômicos permitidos de R\$ 109.115.775,44 que representa 269% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses.

17. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Débitos de Operações de Assistência a Saúde	2019	2018
Outros Débitos de Operações c/ Planos de Assistência à Saúde	1.442,94	0,00
Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde	1.442,94	0,00

Os valores de Outros Débitos de operações de Assistência à Saúde se referem a devoluções de mensalidades a pagar em 31/12/2019.



18. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2019	2018
IRPJ A RECOLHER (a)	45.088,00	0,00
CSLL A RECOLHER (a)	19.440,00	0,00
IRRF A RECOLHER (b)	87.140,75	61.277,90
CSRF A RECOLHER (c)	46.385,19	17.278,38
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS (d)	43.875,95	20.308,92
INSS A RECOLHER (e)	111.772,71	72.177,64
FGTS A RECOLHER (e)	26.164,83	19.654,56
PIS S/ FOLHA A RECOLHER (e)	3.279,97	2.456,82
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	383.147,40	193.154,22

- (a) Imposto de renda e contribuição social apurados com base na renda de aluguel dos imóveis registrados no grupo de investimentos;
- (b) Imposto de renda retido na fonte sobre os pagamentos realizados a funcionários e prestadores de serviços pessoa física e jurídica;
- (c) Contribuições retidas dos prestadores de serviços;
- (d) ISS retido sobre os pagamentos realizados a prestadores de serviços pessoas físicas e jurídicas;
- (e) Encargos a recolher sobre folha de pagamento

Até 31/12/2019 todos os tributos foram apurados e recolhidos nos prazos estabelecidos em suas respectivas normas. Não há parcelamentos de débitos.

19. DÉBITOS DIVERSOS

DESCRIÇÃO	2019	2018
Fornecedores	124.902,25	114.068,51
Provisões trabalhistas	316.655,97	298.311,18
Fundo Mútuo	4.977.147,75	4.689.647,75
Auxílio Funeral	334,32	47,76
Outros débitos a pagar	857,92	0,00
Total de Débitos Diversos	5.419.898,21	5.102.075,20

20. PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Contingências Cíveis e Trabalhistas

As ações cíveis que envolvem a UNISAÚDEMS, e que são consideradas pela assessoria jurídica de possível ou provável perda, estão resumidas no quadro abaixo:



Nº de Ações	Vara	Tipo da Ação	Possível /Provável	Valor Estimado
1	Cível	Tutela específica – Obrigação de Fazer	Possível	10.000,00
1	Cível	Indenização por Danos Morais	Possível	50.000,00
3	Cível	Ordinária c/ tutela Antecipada	Possível	21.155,21
2	Cível	Cobrança – Reembolso de Despesas Assistenciais	Possível	100.000,00
1	Cível	Cumprimento de Sentença (pedido de execução)	Possível	50.000,00
1	Cível	Pedido internação clínica dependente químico sem coparticipação	Possível	10.000,00
TOTAL				241.155,21

21. PATRIMONIO LÍQUIDO/RESERVAS DE LUCROS

O patrimônio da UNISAÚDEMS regulamentado por lei e estatuto é composto pelos resultados positivos auferidos nos exercícios a partir da sua criação, em 31/12/2019 totalizam **R\$ 109.192.411,28** (cento e nove milhões cento e noventa e dois mil setecentos e onze reais e vinte e oito centavos).

22. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A UNISAÚDEMS, no exercício de 2019, efetuou ajuste de exercícios anteriores relativos a mudança de prática contábil no que se refere aos procedimentos de contabilização.

Estes ajustes estão assim refletidos nos exercícios anteriores

Exercício	Provisões Contingências Tributárias	Despesas Administrativas	Resultado do Exercício	Patrimônio Líquido	Total
2018	4.000,00	-4.380,00	-1.380.173,45	97.000,00	-1.283.533,45
2017	14.965,00				14.965,00
Total dos ajustes exercícios anteriores					-1.268.588,45

Em maio de 2019 a UNISAÚDEMS fez uma negociação com a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), responsável pelo repasse da cota patronal do plano de saúde, realizando um encontro de contas entre os valores a receber calculados entre dezembro de 2014 a abril de 2018, e os valores a repassar pela SEFAZ. Nesta ocasião foi acordada uma taxa de cota patronal



com percentual abaixo do valor cobrado anteriormente, sendo necessário ajustar os valores de receita e contas a receber de período anteriores no montante de R\$ 1.380.173,45.

23. PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) – Resumo da apuração do Imposto de renda e Contribuição Social

A apuração do IRPJ e CSLL é realizada somente sobre a receita de Aluguéis.

PROVISÕES	2019	2018
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	788.758,32	0,00
(+) Adições (Exclusões) Permanentes	0,00	0,00
(+) Adições temporárias	0,00	0,00
		0,00
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	788.758,32	0,00
IRPJ – 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000)	173.189,57	0,00
CSLL – 9%	70.988,24	0,00
Compensação IRRF	27.636,40	0,00
Compensação CSLL Retido	5.757,58	0,00
Total de IRPJ e CSLL devido	210.783,83	0,00
Total de IRPJ e CSLL com efeito no resultado do exercício	210.783,83	0,00

24. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2019	2018
Despesas com pessoal próprio (a)	5.044.778,39	3.858.526,45
Despesas com serviços de terceiros (b)	592.346,19	551.049,19
Despesas com localização e funcionamento (c)	1.193.684,46	1.172.934,50
Despesas com publicidade e propaganda (d)	25.880,00	6.572,90
Despesas com tributos (e)	139.631,33	85.483,47
Despesas administrativas diversas (f)	1.621.790,88	1.211.358,04
Total	8.618.111,25	6.885.924,55

- (a) Salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (b) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (c) Utilização e manutenção das instalações da UNISAÚDEMS tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;
- (d) Gastos referente publicidade e propaganda;
- (e) Despesas referentes taxas e tributos estaduais, municipais e federais;
- (f) Despesas com contribuições e donativos, despesas judiciais, confraternizações, licenças diversas, entre outros;



25. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2019	2018
Receitas Financeiras	5.701.866,47	6.752.211,90
Receitas com aplicações financeiras	5.470.089,96	5.514.303,99
Receitas por recebimento em atrasos	6.771,48	429,68
Receitas Financeiras Diversas	225.005,03	1.237.478,23
Despesas Financeiras	781.428,45	1.142.610,02
Descontos concedidos	32.285,79	302.005,50
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	714.331,71	817.165,62
Despesas por pagamento em atraso	13.576,83	5.411,31
Despesas financeiras diversas	23.624,15	18.027,59
Resultado Financeiro Líquido	4.920.438,02	5.609.601,88

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

Em 31 de dezembro de 2019, a UNISAÚDEMS não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b.1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a operadora não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro. Para atenuar esse risco, a operadora adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência.



Com relação às aplicações financeiras, a Operadora dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b.2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Operadora honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando as diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Operadora adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b.3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Operadora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Operadora adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos, aplicados em diversas instituições financeiras.

b.4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Operadora e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Operadora.

O objetivo da Operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.



A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da UNISAÚDEMS para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b.5) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A Operadora limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

27. COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Complexo administrativo	Inocência, explosão, fumaça e queda de aeronave, danos elétricos, Quebra de Vidros, subtração de bens, impacto de veículos, vendaval, perda de aluguel, responsabilidade civil.	4.000.000,00
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	100% FIPE



28. COMPARTILHAMENTO DE RISCO – DEMONSTRAÇÕES 2019 – RN nº 446/2019

Informações sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida em 2018 e 2019

A UNISAÚDEMS tem contrato de cessão de rede com a Unimed Dourados que faz os atendimentos dos seus usuários em âmbito nacional. E também um contrato de reciprocidade com a Amafresp.

Conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde.

A edição da RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes aos atendimentos por corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A edição da RN 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN nº 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171 e 411X1.

O principal objetivo da segregação de valores é a necessidade de desdobramento de saldos contábeis de 2018 de acordo com a abertura de contas contábeis implantada a partir de 2019 pela RN nº 435/2018, para subsidiar o cálculo da variação das Despesas Assistenciais - VDA, para apuração do índice máximo de reajuste dos planos de assistência à saúde individuais e familiares, em atendimento à recomendação constante no item 74 da Nota Técnica nº 10/2019/COGIS/SUCIS/SEAE/SEPEC-ME do Ministério da Economia:

a) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018.

b) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 411X1 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018;

A segregação da escrituração contábil dos lançamentos da corresponsabilidade, para atender o normativo vigente, conforme quadros para demonstrativos:



Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência Médico-Hospitalar (grupo 31171)	Corresponsabilidade Cedida em preço Pré-estabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço pós-estabelecido	
	2018	2019	2018	2019
	1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido	0	0	0
1.1 – Planos Individual/Familiares depois da Lei	0	0	0	0
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	0	0	0	0
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	0	0	0	0
1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	0	0	0	0
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	0	0	0	0
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	0	0	0	16.284.028,07
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	0	0	0	0
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	0	0	0	0
2.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	0	0	0	0
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	0	0	0	0
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	0	0	0	0
Total	0	0	0	16.284.028,07

Eventos/Sinistros conhecidos ou avisados de assistência à saúde médico Hospitalar (grupo 411x1)	Carteira Própria (Beneficiários da Operadora)		Corresponsabilidade Assumida (Beneficiários de outras operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
	1 – Cobertura Assistencial com preço preestabelecido	32.637.821,95	20.180.091,60	0
1.1 – Planos Individual/Familiares depois da Lei	0	0	0	0
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	0	0	0	0
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	0	0	0	0
1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	0	0	0	0
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	0	0	0	0
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	32.637.821,95	20.180.091,60	0	0
2 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido	0	0	0	887,97
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	0	0	0	0
2.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	0	0	0	887,97
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	0	0	0	0
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	0	0	0	0
Total	32.637.821,95	20.180.091,60	0	887,97

29. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os seguintes ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a CPC 03 (R2) e NBC TG 03 (R3), aprovada pelo CFC:



30. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizada para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 18 de fevereiro de 2020.



ZENILDO PEREIRA DANTAS
Diretor Executivo



AGNALDO CORREA DA SILVEIRA
Contador CRC MS nº 6.502/O-2



ARTUR MASSUJO MAECAWA
Diretor Financeiro